



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

EDITAL

Constituição da Bolsa de Agentes Eleitorais

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, torna público, que nos termos do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas as inscrições para a criação de bolsas de agentes eleitorais, de 4 a 18 de dezembro de 2020, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia será calculado de acordo com o estipulado no n.º 2, do artigo 4.º da referida Lei.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22 /99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Vila Franca de Xira, 27 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

- Alberto Simões Maia Mesquita -